**EDITAL N.º 01//2023**

**Reabre matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2023, nas escolas da rede municipal de ensino de Santo Augusto, em conformidade com as diretrizes gerais estabelecidas no Edital n.º 10, de 07.10.2022.**

LILIAN FONTOURA DEPIERE, Prefeita Municipal de Santo Augusto, no uso das atribuições legais, torna público a reabertura de matrículas e rematrículas para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, nas escolas da rede municipal de ensino, para o ano letivo de 2023, conforme as diretrizes gerais estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Edital n.º 10, de 07 de outubro de 2022.

As matrículas e rematrículas referem-se às escolas da rede municipal de ensino que oferecem educação infantil, modalidades creche e/ou pré-escola, para alunos de até 5 anos, 11 meses e 29 dias completos até 31 de março de 2023, e rematrículas e matrículas nas escolas que oferecem ensino fundamental para alunos que completam 6 anos até 31 de março de 2023.

Início: **02/02/2023**

Vagas: Os pais e/ou responsável legal devem ir até a escola de interesse e verificar se há a disponibilidade de vaga para o nível e ou modalidade pretendida. Caso não houver, devem procurar outra instituição ou comparecer na SMEC para orientações e encaminhamentos.

A documentação exigida para a matrícula é conforme consta no Edital n.º 10, de 07 de outubro de 2022.

Os casos omissos serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Santo Augusto - RS.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Lilian Fontoura Depiere,

Prefeita Municipal.